



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, á comissão competente, do Projeto de Lei nº 427/XIV-1ª (PCP) – Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição, por um período de 30 dias por forma a permitir a apreciação da respetiva iniciativa em consulta pública.

Assembleia da República, 9 de junho de 2020

Os Deputados,

DIANA FERREIRA; PAULA SANTOS